COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 067/2023

Autor: Vereador Peixoto

Assunto: Dispõe sobre parcerias entre a Prefeitura de Natal e as companhias circenses, no âmbito do Município de Natal.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Peixoto, através do qual se dispõe acerca da possibilidade de se realizar parcerias entre a Prefeitura de Natal e as companhias circenses, no âmbito do Município de Natal. No teor do aludido projeto de lei, as taxas municipais cobradas pelas companhias circenses poderão ser revertidas para instituições de ensino da rede municipal natalense.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado à atividade circense, manifestação artística secular, que faz parte do imaginário das pessoas espalhando alegria e entretenimento, além da geração de empregos decorrentes desta atividade – direta e indiretamente, uma vez que além da equipe circense, existem os ambulantes, beneficiados diretos da realização dos espetáculos. Noutro prisma, o aludido projeto prevê o repasse de taxas cobradas pelos circos diretamente para instituições componentes da rede pública de ensino. Tais medidas consistem em efetivas melhorias que trarão qualidade de vida aos nossos concidadãos, razão pela qual revestem-se do mais expressivo e notório direito.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e

orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512